

DECRETO N.º 41.336, DE 31/01/2022.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE **CRISTINA DO NASCIMENTO MONTIBELLER CARVALHO** EM SUBSTITUIÇÃO AO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO DECRETO N.º 41.061/21 SOLICITADO PELA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE SENHORA **LYSA MARA ALVES** DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **CRISTINA DO NASCIMENTO MONTIBELLER CARVALHO**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **LYSA MARA ALVES**, conforme renúncia do decreto vigente n.º 41.061, de 27/12/2021 no qual a conselheira **LYSA MARA ALVES** estava substituindo a Conselheira Tutelar Titular Sra. Ana Lucia Frigini, no período de 31 de janeiro de 2022 à 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.061, de 27/12/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal